



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 38592/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó

DATA DE ENTRADA: 09/04/2023

ASSUNTO: Licitação - 00023/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação da Banda BRASAS DO FORRÓ para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2023 e com duração de 02h00min duas horas em Praça Pública no Município de PiancóPB

INTERESSADOS: Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Daniel Galdino de Araujo Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00023/2023, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação da Banda BRASAS DO FORRÓ para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, em favor da empresa **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ sob o nº 03.657.268/0001-99**, nos termos do art. 25 III, da Lei nº 8.666/93, em consequência fica o fornecedor acima convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, *caput*, da lei n 8.666/93, sob as penalidades da lei.


VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, III da Lei 8.666/93.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 31 de março de 2023.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ sob o nº 03.657.268/0001-99**, com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a Contratação da Banda BRASAS DO FORRÓ para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

Piancó- PB, 31 de março de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/04/2023 às 08:37:05 foi protocolizado o documento sob o N° 38592/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Número da Licitação: 00023/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 31/03/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 60.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: Contratação da Banda BRASAS DO FORRÓ para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2023 e com duração de 02h00min duas horas em Praça

Pública no Município de PiancóPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 60.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA.

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.657.268/0001-99

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	a06cee6e8202a405a757067f86e4ccbe

João Pessoa, 09 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

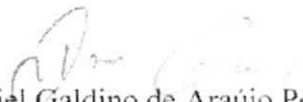
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são.

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos.

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

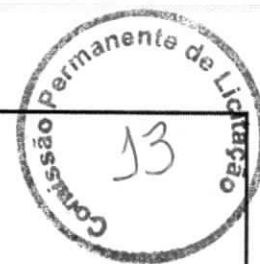
- a) irregularidades observadas para as devidas correções.
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança.
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato,

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados.

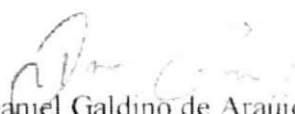
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada.

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Orgânica do Município,
Resolve:
Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Anelise Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitoria Martins Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT n.º 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, e o artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções;

b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;

c) glosas aplicadas quanto da liberação do pagamento ou devolução de documentos de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e cujos possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, em casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, e forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00037/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00026/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCACAO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº. 20101/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. CONTRATADO: MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME. CNPJ nº 24.575.584/0001-91. FUNDAMENTAÇÃO: PARÁGRAFO ÚNICO: Para prorrogação do prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência deste, descrito na Cláusula Oitava, Parágrafo único, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 679649/2014, POR 05(CINCO) MESES A PARTIR DE 13 DE MARÇO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0043.2025 – MANTER O TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte 571 – Transferências do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 60401/2023 - 29.03.23 - JOSE BEZERRA DE SOUZA 05298912478 - R\$ 73.216,00; CT Nº 60402/2023 - 29.03.23 - IVAN FERREIRA DE LIMA 71798242400 - R\$ 63.360,00; CT Nº 60403/2023 - 29.03.23 - JOSE ARLINDO DE LIMA 83263659472 - R\$ 59.400,00; CT Nº 60404/2023 - 29.03.23 - JOSE JEFFERSON HONORIO DE SOUZA 10604688407 - R\$ 148.359,20; CT Nº 60405/2023 - 29.03.23 - JOSE VALTEMAR FERNANDES MELO 83965769472 - R\$ 99.000,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 0002/2023, com o objeto: Reforma do Mercado Público Municipal de Piancó - PB, realizado por força do Contrato de Repasse no 906862/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Ministério do Desenvolvimento Regional. Data de reunião para o dia 28/04/2023, às 08:30 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 31 de Março de 2023

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 0003/2023, com o objeto: contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 108128446/2021 (923271). Data de reunião para o dia 28/04/2023, às 09:00 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 31 de Março de 2023

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 0004/2023, com o objeto: contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem do município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081403-89/2021 (923791). Data de reunião para o dia 28/04/2023, às 09:30 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 31 de Março de 2023

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00015/2023, em favor do Sr.º FRANSILHERBETH LEITE DE ANDRADE, CPF: 018.946.464-01, tendo como objeto Locação de um imóvel localizado a rua Almir Leite de Azevedo Leite s/n, bairro: Centro, CEP: 58.765-000, Piancó-PB, destinado ao funcionamento da sede do Programa do Bolsa Família do Município de Piancó-PB, com o VALOR MENSAL de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e com o VALOR GLOBAL de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Piancó - PB, 31 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ sob o nº 03.657.268/0001-99, com o VALOR GLOBAL de 60.000,00 (sessenta mil reais) e tendo como objeto a Contratação da Banda BRASAS DO FORRO para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

Piancó- PB, 31 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da DEASHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 47.801.044/0001-84, com o VALOR GLOBAL de 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e tendo como objeto a Contratação da Banda PEDRINHO PEGAÇÃO para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

Piancó- PB, 31 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da SUA MUSICA DIGITAL SERVIÇOS PARA ARTISTAS, PRODUÇÃO & EDITORA LTDA, CNPJ sob o nº 37.253.847/0001-98, com o VALOR GLOBAL de 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e tendo como objeto a Contratação da Banda JAPÃOZIN para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

Piancó-PB, 31 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIIS LTDA, CNPJ sob o nº 30.244.228/0001-98, com o VALOR GLOBAL de 110.000,00 (cento e dez mil reais) e tendo como objeto a Contratação da Banda ERIC LAND para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2023 e com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

Piancó- PB, 31 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00027/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da J R FIRMINO - ME, CNPJ sob o nº 34.534.504/0001-03, com o VALOR GLOBAL de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e tendo como objeto a Contratação da Banda JONNY GAROTINHO para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

Piancó-PB, 31 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00028/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME, CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30, com o VALOR GLOBAL de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e tendo como objeto a Contratação da Banda FABRICIO RODRIGUES E BANDA (ELETRICO) para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

Piancó- PB, 31 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00029/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME, CNPJ sob



o nº 10.367.987/0001-30, com o VALOR GLOBAL de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e tendo como objeto a Contratação da Banda MATHEUS LEITE para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

Piancó/PB, 31 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 29.084.363/0001-34

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos destinados a secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 63.870,93 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta reais e noventa e três centavos)

Piancó-PB, 29 de Março de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00012/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 06.948.769/0002-01

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer bolsas de Colostomia e Urostomia para atender as necessidades da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 381.926,10 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e dez)

Piancó-PB, 30 de Março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ Nº 09.478.023/0001-80

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer bolsas de Colostomia e Urostomia para atender as necessidades da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais)

Piancó-PB, 30 de Março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB.

CONTRATADA: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ sob o nº 03.657.268/0001-99.

OBJETIVO: Contratação da Banda BRASAS DO FORRÓ para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Piancó- PB, 31 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB.

CONTRATADA: DEA SHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 47.801.044/0001-84.

OBJETIVO: Contratação da Banda PEDRINHO PEGACÃO para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Piancó- PB, 31 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB.

CONTRATADA: SUA MÚSICA DIGITAL SERVIÇOS PARA ARTISTAS, PRODUÇÃO & EDITORA LTDA, CNPJ sob o nº 37.253.847/0001-98.

OBJETIVO: Contratação da Banda JAPÃOZIN para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Piancó-PB, 31 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB.

CONTRATADA: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. CNPJ sob o nº 30.244.228/0001-98.

OBJETIVO: Contratação da Banda ERIC LAND para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2023 e com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Piancó- PB, 31 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 00027/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB.

CONTRATADA: J R FIRMINO – ME, CNPJ sob o nº 34.534.504/0001-03.

OBJETIVO: Contratação da Banda JONNY GAROTINHO para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Piancó-PB, 31 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00028/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB.

CONTRATADA: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS – ME, CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30.

OBJETIVO: Contratação da Banda FABRÍCIO RODRIGUES E BANDA (ELETRIC) para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Piancó- PB, 31 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00029/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB.

CONTRATADA: RANIERI NOBREGA FERREIRA – ME, CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30.

OBJETIVO: Contratação da Banda MATHEUS LEITE para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Piancó-PB, 31 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 00015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.

CONTRATADA: Sr.ª FRANSILHERBETH LEITE DE ANDRADE, CPF: 018.946.464-01

OBJETIVO: Locação de um imóvel localizado a rua Almir Leite de Azevedo Leite s/n, bairro: Centro, CEP: 58.765-000, Piancó-PB, destinado ao funcionamento da sede do Programa do Bolsa Família do Município de Piancó-PB.

VALOR MENSAL de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Piancó- PB, 31 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Condado

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00135/2019 para o dia 17 de maio de 2024.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos e essenciais em razão do fornecimento diário de combustíveis para toda frota do município, inclusive saúde e educação.

Condado, 27 de fevereiro de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito de Condado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado

Contratado: BOMSUCCESSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ARTÍSTICO - MÚSICAIS – Nº 03.022/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ARTÍSTICO-MÚSICAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIANCÓ E A EMPRESA BRASAS DO
FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL
LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ **09.148.727/0001-95**, com sede a Rua Valdemar Costa Filho, 145 – Centro, Piancó - PB, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Daniel Galdino de Araújo Pereira, brasileiro, casado, residente na Av. Virgílio Silva, s/nº, Campo Novo, Piancó - PB, portador do RG nº 3148964 SSP/PB e CPF nº 677.418.865-68 e de outro lado, a empresa **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA**, CNPJ nº **03.657.268/0001-99**, localizada a Rua Siqueira Campos, nº 409 - Sala 02 - CEP: 61.923-115 - Bairro: Siqueira - Maracanaú/CE, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS-MÚSICAIS**, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação da Banda BRASAS DO FORRÓ para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados sob o regime de atividade-fim concernente à realização de show em praça pública, no dia 11 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) por ocasião da Festividade mencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato sujeitar-se-á às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, da Lei nº 9.012, de 30 de março de 1995, através de contratação direta com inexigibilidade de licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO E DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO

O presente contrato foi autorizado pelo Prefeito Municipal de Piancó, conforme páginas anteriores, fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consoante processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2023**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – **Da contratante**



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA

Data: 04/04/2023 12:01:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



gov.br

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA
 Data: 04/04/2023 12:00:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

- a) Dar os meios necessários para o efetivo cumprimento do presente contrato, principalmente assegurando o pagamento dos serviços prestados, rigorosamente acordado.
- b) Arcar com as despesas referentes à hospedagem e alimentação para os componentes da Banda Musical.
- c) Proceder com o abastecimento do Camarim, conforme necessidade do artista.
- d) Proceder com a contraprestação da obrigação contratual (pagamento) conforme Clausula Sexta deste termo contratual.
- e) Havendo impossibilidade de realização do evento por causa da COVID-19, fica a contratante isenta de pagamento de multa a contratada por inexecução do contrato.
- f) Havendo caso fortuito ou força maior que impeça a realização do evento artístico, motivado pela contratada ou contratante, as partes convencionarão outra data para apresentação do (a) artista ou será cancelado o evento, sem ônus para a contratante.

II – Da contratada

- a) Prestar os serviços que se propõe, de forma adequada, colocando à disposição da Prefeitura Municipal de Piancó, através da Secretaria de Cultura e Turismo, a artista anteriormente indicada, no dia e horário contratado, conforme proposta de preços constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2023**.
- b) Proceder com o pagamento de todos os músicos, instrumentistas, bailarinos e demais que componham a banda musical, desobrigando a edilidade por qualquer gasto que ultrapasse o valor acordado.
- c) Obedecer fielmente e zelar pelo cumprimento do regime de execução do presente instrumento, cumprindo com todas as obrigações previstas neste termo.
- d) Cumprir com o horário da realização do evento, prestando os serviços com qualidade. O artista deverá avisar antecipadamente qualquer ato que impeça a presença do artista no dia e horário marcado, sob pena de multa.
- e) A Artista deverá se apresentar no evento sobriamente, sem efeitos de entorpecentes, realizando um show de qualidade.
- f) A obrigação assumida é personalíssima, não assistindo possibilidade de outro substituir a contratada.
- g) Havendo caso fortuito ou força maior que impeça a realização do evento artístico, motivado pela contratada ou contratante, as partes convencionarão outra data para apresentação do (a) artista ou será cancelado o evento, sem ônus para a contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

A **Contratante** pagará a **Contratada**, a título de contraprestação pelos serviços artístico-musicais contratados, o Valor Global de **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)**, a ser pego até o dia 10 do mês subsequente da apresentação do artista, ficando os respectivos impostos recolhidos pela empresa, no ato do pagamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A Administração pagará em parcela única o valor acordado.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Não será acrescido ao valor acima indicado qualquer percentual de reajuste.

[PDF] Contrato. Doc. 38592/23. Data: 09/04/2023 08:40. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
 Impresso por convidado em 15/08/2023 10:49. Validação: 61F7.4860.C155.B655.B778.12F0.23A6.2E3A.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta de recursos destinados na Lei Orçamentária nº 1448/2022 da **Contratante** para o exercício 2023, aprovada e sancionada conforme rubrica a seguir discriminada:

02-140: Secretaria de cultura e turismo: 13 392 1006 2066 Promoção de eventos sociais turísticos e culturais – 339039

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

I – A **Contratada** receberá pelos serviços artísticos musicais em epígrafe efetivamente contratados, em parcela única o Valor Global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, a ser pago até o dia 10 do mês subsequente da apresentação do artista.

II – Havendo impossibilidade de realização do evento por causa da COVID-19, fica a contratante isenta de pagamento de multa a contratada por inexecução do contrato.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: A inexecução total ou parcial do presente contrato, ou o atraso na execução dos serviços contratados, sujeitará a **Contratada** ao pagamento de penalidade correspondente a 2% (dois por cento) do valor global ajustado, na forma do art. 40, inciso IV, letra “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, valendo o presente contrato como título hábil para cobrança judicial, se for o caso.

CLÁUSULA NONA – DA ABRANGÊNCIA

O presente contrato abrange somente a prestação contida na função descrita na cláusula primeira deste instrumento, qualquer função subsequente, embora correlata, fica sujeita à celebração de um novo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LUGAR DA EXECUÇÃO

Os serviços objetos deste instrumento, especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA serão executados em praça pública no local definido pela Secretaria de Cultura da cidade de Piancó- PB.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do presente contrato a Contratante poderá, garantida, defesa prévia, aplicar a Contratada, segundo a extensão da falta praticada, as penalidades no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Sem prejuízos de outros motivos, exemplifica a contratante algumas previsões:

Parágrafo primeiro: Descumprir com o horário de apresentação, não comparecendo no dia e horário contratado, sem justificativas.

Parágrafo segundo: Não prestar os serviços na quantidade de hora especificada na Clausula Primeira.

Parágrafo terceiro: Prestar os serviços de má qualidade, quando desrespeitar ou desatender as expectativas o público que se faz presente ao evento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA CONTRATUAL

Arcar com o descumprimento das mútuas obrigações existentes neste instrumento, sem prejuízo de punição a título de cláusula penal (Arts. 916 *usque* 927 do CC) quando a rescisão contratual ocorrer sem motivo justificado ou fora de uma das formas previstas neste Contrato.

Multa no percentual de 10% sob o valor global contratado. Acresce-se o percentual de 0,50% juros, por dia de atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

As partes serão civilmente responsáveis pelos prejuízos decorrentes de ato ou omissão, danosos a normal execução deste contrato, ficando a salvo o risco causado por caso fortuito ou força maior.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Não obstante, a idoneidade das partes, a contratada fica no dever de ressarcir os prejuízos e responderá civil e criminalmente pelos danos causados oriundos de omissão, negligência, impontualidade injustificada e desídia na execução dos serviços abrangidos por este instrumento.

Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que impossibilite a apresentação do show artístico, a administração designará outra data para a apresentação do artista.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência a partir de suas assinaturas, pelas partes, e término dia 31 de agosto de 2023.

Os serviços ora contratados terão validade apenas para o dia que foi determinado, podendo esse ser adiado somente por motivos justificáveis, com parecer final dado por parte da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterado, por meio de aditivos, convindo as partes para isso, devendo sempre observar os privilégios que goza a Administração Pública. A aludida alteração constará no mesmo livro onde for transcrito este instrumento, assegurando o critério da publicidade dos atos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais aqui estabelecidas, única e exclusivamente pela forma judicial ou pela forma amigável, na medida em ficar constatada a inobservância de qualquer das cláusulas deste contrato.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as situações previstas nos incisos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piancó - PB, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pelas vias administrativas, não obstante idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, em duas vias, de igual teor e forma, cujo extrato será publicado no órgão de publicação oficial, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas.

Piancó- PB, 31 de março de 2023.


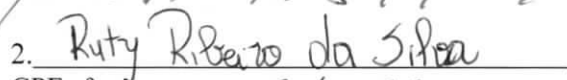

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional
PELO CONTRATANTE



FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA
Data: 04/04/2023 11:58:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF nº 075.879.844-03
2. 
CPF nº 084.621.334-67



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:


Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Amônia Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Bruna Marília Pereira Dantas Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, e/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções;

b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;

c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumpriram total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TALES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00037/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU -ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00026/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO -ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Pianos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

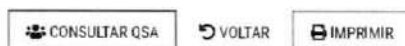
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.657.268/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/2000
NOME EMPRESARIAL BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASAS DO FORRO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 409	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 61.923-115	BAIRRO/DISTRITO SIQUEIRA	MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASAS20ANOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 9676-0035	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 13:26:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAAO DE MATERIAL LTDA
CNPJ: 03.657.268/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:40 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **DC0E.ECF0.00C3.5FE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
 202304325470

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: <u>061909769</u>
CNPJ / CPF: <u>03657268000199</u>
RAZÃO SOCIAL: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/02/2023 ÀS 13:06:20
VÁLIDA ATÉ 17/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000000842

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

77929 - BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇAO DE MATERIAL LTDA

Endereço

R SIQUEIRA CAMPOS, 409 SALA: 02;

SIQUEIRA MARACANAU-CE CEP: 61923115

No. Requerimento

0000000842/2023

Documento

C.N.P.J.: 03.657.268/0001-99

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

REQUERENTE:

DOCUMENTO:

PARA FINS DE :

N ° PROTOCOLO:

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A SEFIN se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

MARACANAU-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 16/04/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000842





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 000000842

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 03.657.268/0001-99

DATA DE EMISSÃO: 16/02/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 16/04/23
MARACANAU-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 16/02/23 às 13:07:14

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.657.268/0001-99**Razão Social:** BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA
ME**Endereço:** RUA SIQUEIRA CAMPOS 409 A / SIQUEIRA / FORTALEZA / CE /
60732-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2023 a 14/04/2023**Certificação Número:** 2023031619425298894015

Informação obtida em 16/03/2023 19:42:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.657.268/0001-99

Certidão nº: 7272378/2023

Expedição: 16/02/2023, às 13:04:45

Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.657.268/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACANAÚ**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME, CNPJ nº 03.657.268/0001-99.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MARACANAÚ

Segunda-feira, 20 de Março de 2023 às 17:45:48

Observações:

-
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
 - b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
 - c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
 - d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE MEIO AMB. E CONT. URBANO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

No. DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE	CARACTERÍSTICA
105	15/07/2019	235400	INDETERMINADO	ADEQUADO

BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LT

ENDEREÇO

AV. SIQUEIRA CAMPOS,, 409A SALA 02 - SIQUEIRA II

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSC. DO IMÓVEL	REG. SANITÁRIO	REG. CONFOR. BOMBEIROS	REG. AMBIENTAL	ÁREA (M²)
202193	Nº 2019000749	Nº 222382	INF N. 40-02/2019	16,00

USO E FINALIDADE	CNPJ / CPF	ZONA
PRODUÇÃO MUSICAL	03.657.268/0001-99	ZEUS-C

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNAE

8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

OUTRAS OBSERVAÇÕES

Este Alvará perderá a validade caso ocorra a mudança de endereço, alteração de área ou de razão social.

Obs1: É proibido o funcionamento de instalações ou instrumentos que produzam sons ou ruídos de qualquer natureza sem a devida licença, conforme art. 292 da Lei 729/2000.

Obs2: É vedada a ocupação dos passeios por quais quer atividades, salvo autorização expressa do órgão competente, conforme art. 321 da Lei 729/2000.

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0012C053A00000235400

[Handwritten signature]
 PREFEITURA DE MARACANAÚ
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO
 Avenida Fúcel - Mat. 29019
 Assunção CAU Nº 105521

PREFEITURA DE MARACANAÚ
José Wellington Rodrigues
 SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
 E CONTROLE URBANO
 Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano

[Handwritten signature]
 Prefeitura de Maracanaú
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO
 Avenida Fúcel - Mat. 29019
 Assunção CAU Nº 105521



**PRIMEIRO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS
CONSTITUTIVOS DA EMPRESA BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA
ME**

ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Canindé/CE., data de nascimento em 15/12/1956, comerciante, portador do CPF sob o número 114103293-72 e Cédula de Identidade número 753275-SSP/CE, emitida em 24/07/1975, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 409 – Siqueira - CEP: 60.732-260 e **MARIA AURILENE TAVARES COSTA**, brasileira, natural de Quixeramobim/CE, solteira - maior, data de nascimento em 27/07/1954, comerciante, portadora do CPF sob o número 155036153-87 e Cédula de Identidade número 90002275452 -SSP/CE, emitida em 13/12/1990, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 409 - Siqueira – CEP: 60.732-060, únicos e atuais componentes da sociedade limitada, que nesta praça gira sob a denominação social de **BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 03.657.268/0001-99, estabelecida nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 409 - Siqueira – CEP: 60.732-260, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23200848053, por despacho em 18/02/2000, resolvem alterar e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA – ME**.

Parágrafo Primeiro

O nome de fantasia para uso do estabelecimento é **BRASAS DO FORRO**.

Parágrafo Segundo

Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei No. 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei No. 10.406/2002).

II - FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III – PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de Fevereiro de 2000, sendo sua duração por prazo indeterminado.



IV – OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA

Constituem o objeto social da sociedade: Prestação de Serviços de Eventos e Shows Musicais

V – CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

CLAUSULA QUINTA

O Capital Social passa para R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), neste ato integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA:	50%.....	R\$ 2.500,00
MARIA AURILENE TAVARES COSTA:	50%.....	R\$ 2.500,00
TOTAL:	100%.....	R\$ 5.000,00

Parágrafo Primeiro

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência, para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI - ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA** e **MARIA AURILENE TAVARES COSTA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos necessários a consecução dos fins sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VII – DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA SETIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

VIII - REMUNERAÇÃO

CLAUSULA NONA

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



X - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SOCIO
CLAUSULA DECIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo Único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

XI - DECLARAÇÃO

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente aditivo em 03(três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza/CE., 29 de dezembro de 2003

Antonio Ivanildo Façanha Moreira
ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA

Maria Aurilene Tavares Costa
MARIA AURILENE TAVARES COSTA

Testemunhas:

Maria Ilca de Almeida Porto
Maria Ilca de Almeida Porto
 RG: 92020029685-SSP/CE
 CPF: 212.551.993-34

Maria do Socorro Sousa Leite
Maria do Socorro Sousa Leite
 RG: 9400226546-SSP/CE
 CPF: 213.994.503-44





**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA ME**

ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA, brasileiro, natural de Canindé/CE, separado judicialmente, data de nascimento em 15/12/1956, comerciante, portador do CPF sob o número 114.103.293-72 e Cédula de Identidade número 753.275 -SSP/CE, emitida em 24/07/1975 e **MARIA AURILENE TAVARES COSTA**, brasileira, natural de Quixeramobim/CE, solteira, maior, data de nascimento 27/04/1970, comerciante, portadora do CPF sob o número 433.547.773-20 e Cédula de Identidade número 2000002205336-SSP/CE, emitida em 07/07/2000, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 409 - Siqueira - CEP: 60.732-260, únicos e atuais componentes da sociedade limitada, que nesta praça gira sob a denominação social de **BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 03.657.268/0001-99, estabelecida, na Rua Siqueira Campos, 409 - A - Siqueira - CEP: 60.732-260 - Fortaleza/Ceará, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23200848053, por despacho em 18/02/2000 e AC 20040602152, por despacho em 22/01/2004, resolvem alterar e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar a denominação social de **BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA ME** para **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME**

CLAUSULA SEGUNDA

Altera o objetivo social para:

1. Comércio Varejista de CD's;
2. Comércio Varejista de Discos e Fitãs;
3. Prestação de Serviços de Aluguel de Materiais e Equipamentos Para Eventos.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social que não foram alteradas ou revogadas pelo presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo arroladas, que também o assinam na forma lei.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA ME
Continuação

Fortaleza/CE, 22 de Novembro de 2004

Antonio Ivanildo Facanha Moreira
ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA

Maria Aurilene Tavares Costa
MARIA AURILENE TAVARES COSTA

Testemunhas:

Maria Ilca de Almeida Porto
Maria Ilca de Almeida Porto
RG: 92020029685-SSP/CE
CPF: 212.551.993-34

Maria do Socorro Sousa Leite
Maria do Socorro Sousa Leite
RG: 94002265476-SSP/CE
CPF: 213.994.503-44

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2005
SOB Nº 20040895424
Protocolo: 04/089542-4
Empresa: 23 2 0084805 3
BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA ME
Haroldo F. Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comissão Permanente de Licitação
40

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME**

ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA, brasileiro, natural de Canindé/CE, separado judicialmente, data de nascimento em 15/12/1956, comerciante, portador do CPF sob o número 114.103.293-72 e Cédula de Identidade número 753.275-SSP/CE, emitida em 24/07/1975 e **MARIA AURILENE TAVARES COSTA**, brasileira, natural de Quixeramobim/CE, solteira, maior, data de nascimento 27/04/1970, comerciante, portadora do CPF sob o número 433.547.773-20 e Cédula de Identidade número 200002205336-SSP/CE, emitida em 07/07/2000, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 409 - Siqueira - CEP: 60.732-260, únicos e atuais componentes da sociedade limitada, que nesta praça gira sob a denominação social de **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 03.657.268/0001-99, estabelecida, na Rua Siqueira Campos, 409 - A - Siqueira - CEP: 60.732-260, Fortaleza/Ceará, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23200848053, por despacho em 18/02/2000 e Alterações Contratuais, resolvem alterar e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar o objetivo social para:

1. Prestação de Serviços de Aluguel de Materiais e Equipamentos Para Eventos;
2. Prestação de Serviços de Organização de Festas e Eventos;
3. Comércio Varejista de CD's, DVD's, Discos e Fitás.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade altera o Capital Social para R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), neste ato integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

ANTONIO FAÇANHA MOREIRA:	(50%)	RS 5.000,00
MARIA AURILENE TAVARES COSTA:	(50%)	RS 5.000,00
TOTAL:	(100%)	RS10.000,00

CLAUSULA QUARTA

Permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social que não foram alteradas ou revogadas pelo presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo arroladas, que também o assinam na forma lei.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BRASAS DO FORRO COMERCIO E LACAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME**
Continuação

Fortaleza/CE, 01 de Julho de 2006

Antonio Ivanildo Facanha Moreira
ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA

Maria Aurilene Tavares Costa
MARIA AURILENE TAVARES COSTA

Testemunhas:

Maria Ilca de Almeida Porto
Maria Ilca de Almeida Porto – CPF: 212.551.993-34
RG: 92020029685-SSP/CE

Maria do Socorro Sousa Leite
Maria do Socorro Sousa Leite – CPF: 213.994.503-44
RG: 94002265476 – SSP/CE

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2006
SOB Nº 20060559497
Protocolo: 06/055949-7
Empresa: 23 2 0084805 3
BRASAS DO FORRO COMERCIO E LACAÇÃO
DE MATERIAL LTDA ME

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

QUILDEC Nº 23200.848.053
 REG. 555N



**CONTRATO SOCIAL
 BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA**

ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA, brasileiro, solteiro-maior, músico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 409 - CEP: 60.732-260 - Siqueira, portador da Cédula de Identidade sob o número 753.275-SSP/CE., e do CPF sob o número 114.103.293-72 e **MARIA AURILENE TAVARES COSTA**, brasileira, solteira-maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 409 - CEP: 60.732-260 - Siqueira, portadora da Cédula de Identidade sob o número 698368-83/SSP-CE., e do CPF sob o número 433.547.773-20, têm justos e contratados uma sociedade por quota de responsabilidade limitada, que girará sob a denominação social de **BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA**, tudo de acordo com o Código Comercial e o Decreto sob o número 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade que pelo presente se forma, terá o seguinte objetivo:

Prestação de Serviços de Eventos e Shows musicais.

CLAUSULA SEGUNDA

A sede da empresa que ora contratada será na Rua Siqueira Campos, 409 - CEP: 60.732-260 - Siqueira - Fortaleza/CE.

PARAGRAFO PRIMEIRO

A sociedade não tem filiais, podendo, entretanto criar filiais, sucursais em outros pontos no território nacional.

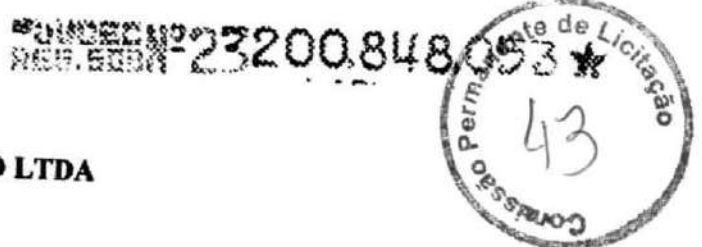
CLAUSULA TERCEIRA

A gerência da sociedade será de competência dos sócios **ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA** e **MARIA AURILENE TAVARES COSTA**, dispensado de prestar caução e poderão no exercício de tais funções praticar todos os atos necessários a consecução dos fins sociais, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, poderão ainda os gerentes delegar poderes no todo ou em parte, a terceiros, sócios ou não e assinarão separadamente pela sociedade.

CLAUSULA QUARTA

Os negócios da sociedade terão início no dia 01 de fevereiro de 2000 e serão por tempo indeterminado.

João Eudes dos Anjos
 ADVOG. - D.G.
 OAB/CE 6.724 - PF 045.990.803-16



CONTRATO SOCIAL
BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA
 Continuação.

CLAUSULA QUINTA

O capital da sociedade é de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), divididos em 1.000 (Um Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma delas, subscritas e integralizadas da seguinte maneira:

O sócio **ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA**, com 500 (Quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma delas, equivalente a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), integralizados em moeda corrente do país, neste ato.

A sócia **MARIA AURILENE TAVARES COSTA**, com 500 (Quinhentos) quotas de R\$1,00 (Um Real) cada uma delas, equivalente a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), integralizados em moeda corrente do país, neste ato.

PARAGRAFO PRIMEIRO

As quotas são individuais e não podem ser cedidas nem transferidas a terceiros, sem expresse consentimento dos sócios, cabendo-lhes a igualdade de condições, o direito de preferência em adquiri-las.

PARAGRAFO SEGUNDO

O capital da sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizer necessário, o que poderá ocorrer pela criação de partes novas, por empréstimos, por financiamento, por bens em espécie ou pela conversão em partes do passivo ou das reservas, mas tudo mediante deliberação dos sócios representados mais da metade do capital.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

CLAUSULA SETIMA

Os resultados do exercício financeiro da sociedade serão apurados no fim de cada ano social, em 31 de dezembro e atribuídos ao capital de cada sócio quotista cuja distribuição será proporcional as quotas partes integralizadas do seu capital, procedendo-se de igual modo, em caso de prejuízo.

CLAUSULA OITAVA

Ficará ao livre arbitrio dos sócios para despesas particulares, a retirada á titulo de "Pró Labore" que será levado a débito de "Despesas Gerais", observada a legislação do Imposto de Renda que regula a matéria.

CLAUSULA NONA

As dúvidas ou contestações que venham a surgir entre os sócios, serão resolvidas, na impossibilidade de acordo amigável, pelo sistema de arbitragem usada no comércio, e os casos omissos serão pelos dispositivos da lei sob o número 3.708, citada pelo Código Comercial Brasileiro.

CLAUSULA DECIMA

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para o cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente contrato, bem como para dirimir quaisquer questões dele decorrentes.

(Handwritten signature)
 João Eudes dos Anjos
 ADVOGADO
 OAB/CE - Nº 144.990-0/2013



CONTRATO SOCIAL
BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA
Continuação.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios em cumprimento ao disposto na portaria DNRC sob o número 04/80, de 10/07/80, declaram expressamente para todos os fins e efeitos legais, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis. E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo arroladas, que também assinam na forma da lei.

Fortaleza/CE., 01 de Fevereiro de 2000.

Antonio Ivanildo Facanha Moreira
ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA

Maria Aurilene Tavares Costa
MARIA AURILENE TAVARES COSTA

Testemunhas:

João Ramiro dos Anjos Neto
JOAQUIM RAMIRO DOS ANJOS NETO
RG: 91002183092-SSP/CE. CPF: 484.509.793-15

Maria do Socorro Sousa Leite
MARIA DO SOCORRO SOUSA LEITE
RG: 94002265476-SSP/CE. CPF: 213.994.503-44

João Eudes dos Anjos
JOÃO EUDES DOS ANJOS
ADVOGADO
OAB/CE R. 124 - PF. 045.990.813-15

BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA 4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA, brasileiro, maior, empresário, casado com regime de comunhão de bens, nascido em 15/12/1956, natural de Carindé - CE, portador da carteira de identidade Nº. 753.275 - SSP/CE, emitida em 24/07/1975 e do CPF: 114.103.293-72, e MARIA AURILENE TAVARES COSTA, brasileira, maior, casada com regime de comunhão de bens, nascida em 27/04/1970, natural de Quixeramobim - CE, empresária, portadora da carteira de identidade nº 200002205336 - SSP/CE, emitida em 07/07/2000 e do CPF: 433.547.773-20 ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua: Siqueira Campos nº 409, Siqueira - CEP: 60.732-260 unicos e atuais socios da sociedade limitada BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, Com Sede na Rua: Siqueira Campos, 409 - A - Siqueira - CEP: 60.732-260, Fortaleza/Ceara, inscrita no CNPJ: 03.657.268/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara Sob o NIRE nº 23200848053, por despacho em 18-02-2000, Resolver alterar seus atos constitutivos e os fazem de acordo com as cláusulas a seguir expressas.

Cláusula Primeira: A sociedade resolver modificar seus objetivos social para: PRODUÇÃO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO, TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, EDIÇÃO MUSICAL, COMERCIO VAREGISTA DE CD'S E DVD'S E DISCOS.

Cláusula Segunda: A empresa resolve fazer Mudança de endereço do atual estabelecimento na Rua: Siqueira Campos, 409 - A - Siqueira - CEP: 60.732-260, para Rua: Siqueira Campos, 409 - Sala - 02, Bairro Siqueira - CEP: 61.923-116 Maracanaú/Ceara.

Cláusula Terceira: A empresa resolve alterar o capital que é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) dada a seguinte forma: a sócia MARIA AURILENE TAVARES COSTA resolve integralizar nesse ato em moeda corrente 20.000 cotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em R\$ 1,00 (hum Real) cada cota e o sócio ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA resolve integralizar nesse ato em moeda corrente 20.000 cotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em R\$ 1,00 (hum Real) cada cota o capital social por consequência da mudança ficara assim distribuido.

Sócios	Quotas	R\$	%
ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA	25.000	25.000,00	25%
MARIA AURILENE TAVARES COSTA	25.000	25.000,00	25%
Total	50.000	50.000,00	50

Cláusula Quarta: As demais cláusulas de seu contrato social institucional e seus aditivos posteriores permanecem inalteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 1(Hum) vias de igual teor.

Maracanaú/CE 15 de junho de 2018.

Antonio Ivanildo Façanha Moreira

ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA

CPF: 114.103.293-72

Maria Aurilene Tavares Costa

MARIA AURILENE TAVARES COSTA

CPF: 433.547.773-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 5158896
EM 06/07/2018

BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME

Protocolo 18/082.266-7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5158896 em 06/07/2018 da Empresa BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME, Nire 23200848053 e protocolo 180822667 - 22/06/2018. Autenticação: F1EDDA88596377321AA7D73617DA4D6D8D27F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/082.266-7 e o código de segurança G12Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

pág. 3/2

**BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**



ANTÔNIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 15/12/1956, natural de Canindé- CE, portador da carteira de identidade N° 753.275- SSP/CE, emitida em 24/07/1975 e do CPF: 114.103.293-72, e **MARIA AURILENE TAVARES COSTA**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 27/04/1970, natural de Quixeramobim-CE, empresária, portadora da carteira de identidade n° 20002205336-SSP/CE, emitida em 07/07/2000 e do CPF: 433.547.773-20 ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, N° 409, Siqueira, CEP: 60.732-260, únicos e atuais sócios da sociedade limitada **BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA**, com sede na Rua Siqueira Campos, 409, Sala: A, Siqueira, CEP 61.923-115, Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ: 03.657.268/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE N°23200848053, por despacho em 18/02/2000, resolve alterar seus atos constitutivos e os fazem de acordo com as cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: A sociedade passa a ter como objetivo social as seguintes atividades: PRODUÇÃO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MÚSICAIS, EDIÇÃO MUSICAL, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

Cláusula Segunda: O sócio **ANTÔNIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA** já qualificado, não desejando mais fazer parte da sociedade vende e transfere a totalidade de sua participação na sociedade que corresponde a 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para o sócio que ora ingressa na sociedade o sr. **FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA**, Brasileiro, Empresário, Casado, regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 26/12/1995, N° do CPF 022.785.363-62, CNH 06020871054 DETRAN-CE, Residente e Domiciliado na Rua Serra do Mar, 2, Parque Luzardo Viana, Maracanaú – CE, CEP 61.910-493.

Cláusula Terceira: A Sócia **MARIA AURILENE TAVARES COSTA**, já qualificada, não desejando mais fazer parte da sociedade vende e transfere a totalidade de sua participação na sociedade que corresponde a 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para o sócio que ora ingressa na sociedade o sr **MANOEL HOZANAN DE MORAIS FILHO**, Brasileiro, Empresário, casado regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 20/09/1971, N° do CPF 457.457.813-00, CNH 00499896442, DETRAN – CE, Residente e Domiciliado na Av. José Bastos, 4748, loja 03, Bela Vista, Fortaleza – CE, CEP 60.442-108.

Cláusula Quarta: Em vista das alterações acima, o capital permanece inalterado no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) Cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA	25.000	R\$ 25.000,00
MANOEL HOZANAN DE MORAIS FILHO	25.000	R\$ 25.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5895061 em 21/10/2022 da Empresa BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA , CNPJ 03657268000199 e protocolo 221500600 - 17/10/2022. Autenticação: CEF666C54E655145EF298A72D84D227CB5CF64. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/150.060-0 e o código de segurança IVO4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. pág. 3/7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**



Cláusula Quinta: A Sociedade será administrada por todos os sócios juntos ou em separado, com poderes e atribuições de administradores, aos quais caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sexta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002).

Cláusula Sétima: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: Os sócios que se retiram da sociedade, ANTÔNIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA e MARIA AURILENE TAVARES COSTA, declaram que o fazem livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

Cláusula Nona: Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

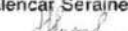
E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em via única, eletronicamente, e arquivado na Junta comercial do estado do Ceará.

**ANTÔNIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA
MARIA AURILENE TAVARES DA COSTA
FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA
MANOEL HOZANAN DE MORAIS FILHO**

Maracanaú/CE, 13 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5895061 em 21/10/2022 da Empresa BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ 03657268000199 e protocolo 221500600 - 17/10/2022. Autenticação: CEF566C54E655145EF298A72D84D227CB5CF64. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/150.060-0 e o código de segurança IVO4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.  pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/150.060-0	CEP2200543026	14/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
114.103.293-72	ANTÔNIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

022.785.363-62	FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

457.457.813-00	MANOEL HOZANAN DE MORAIS FILHO	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

433.547.773-20	MARIA AURILENE TAVARES COSTA	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5895061 em 21/10/2022 da Empresa BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA , CNPJ 03657268000199 e protocolo 221500600 - 17/10/2022. Autenticação: CEF566C54E655145EF298A72D84D227CB5CF64. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/150.060-0 e o código de segurança FVO4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. pág. 5/7

Scanned with CamScanner



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA, de CNPJ 03.657.268/0001-99 e protocolado sob o número 22/150.060-0 em 17/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5895061, em 21/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.785.363-62	FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.785.363-62	FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
457.457.813-00	MANOEL HOZANAN DE MORAIS FILHO	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
114.103.293-72	ANTÔNIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
433.547.773-20	MARIA AURILENE TAVARES COSTA	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2022, às 11:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/150.060-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5895061 em 21/10/2022 da Empresa BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA, CNPJ 03657268000199 e protocolo 221500600 - 17/10/2022. Autenticação: CEF566C54E855145EF298A72D84D227CB5CF64. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/150.060-0 e o código de segurança IVO4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7

Scanned with CamScanner



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 21 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5895061 em 21/10/2022 da Empresa BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA , CNPJ 03657268000199 e protocolo 221500600 - 17/10/2022. Autenticação: CEF566C54E655145EF298A72D84D227CB5CF64. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/150.060-0 e o código de segurança FVO4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7

Scanned with CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2004002091368 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
022.785.363-62 26/12/1995

FILIAÇÃO
ANTONIO IVANILDO
FACANHA MOREIRA
MARIA AURILENE TAVARES
COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06020871054

VALIDADE
30/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/03/2014

OBSERVAÇÕES
EAR;

Fº Ivanilson Juan Moreira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
05/11/2018

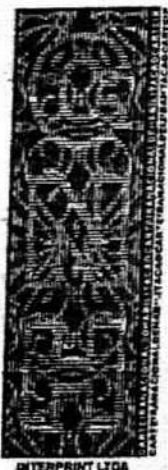
Igor Vasconcelos Ponte
IGOR VASCONCELOS PONTE

34995749031
CE167640550

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

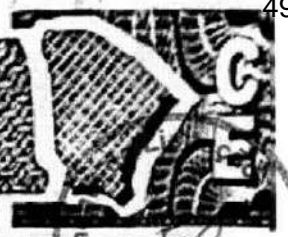
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1663661313



PROIBIDO PLASTIFICAR
1663661313



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MANOEL HOZANAN DE MORAIS FILHO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
90002232389 SSPDS CE

CPF DATA NASCIMENTO
457.457.813-00 20/09/1971

FILIAÇÃO
**MANOEL HOZANAN DE MORAIS
FRANCISCA ALVES DE MORAIS**

PERMISSÃO ACC CATHAB
[Redacted] [Redacted] B

Nº REGISTRO
00499896442

VALIDADE
12/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
21/03/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1847729593

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Manoel Hozanan de Moraes Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
14/02/2020

Igor Vasconcelos Ponte

ASSINATURA DO EMISSOR

**01353642441
CE175035130**

PROIBIDO PLASTIFICAR
1847729593





08 A 12
MARÇO - 2023

2ª GRANDE VAQUEJADA

GP

A NOVA CASA DO

Dom ROXÃO

A EVOLUÇÃO DA GENÉTICA

GRUPO PIMENTEL

BONITO - PE

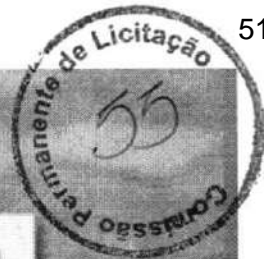
350 MIL
EM PRÊMIOS



SEX - 10 - MAR

FABI MEL • **CARLINHOS BALA** • **BRASAS DO FORRÓ** • **FELIPE E GABRIEL**





SÃO LÁZARO *feira de*

Sábado
11.02

22
horas




PREFEITURA DE
PANELAS
2011 - 2015 - 2019 - 2023

SECRETARIA DE
CULTURA

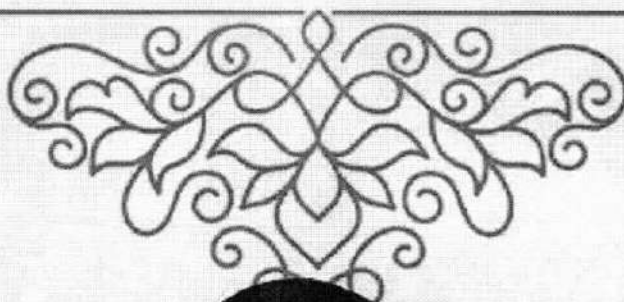


Réveillon

É EM FLORÂNIA

NEOLITHON

31
DEZ
ÀS 00H



PRACA
PÚBLICA
CENTRO



PRACAS



LOCAL DO EVENTO
100%
MONITORADO

18 a 21
FEV 2023

CARNAVAL

GONÇALVES DIAS - 2023

PRAÇA DE
EVENTOS



SÁB 18/02

MIZUEL
TEIXEIRA
BRASAS
DO FORRÓ
RUAN
RIBEIRO

DOM 19/02

CARLOS
ANDRÉ
DAVID
GONÇALVES
SWING DA
MADAME

SEG 20/02

LUCAS E
MICHELE

TER 21/02

EDUARDO
LIMA
MONIQUE
PESSOA
FERRO NA
MULEKA

Secretaria Municipal de
Cultura e Igualdade
Racial

Assessoria de
Comunicação





DE LUÍS CORREIA

A PARTIR DAS 21H

PRACA NUBIA SUELY

SEXTA PÉ DE OURO BILL COIMBRA ANDERSON RODRIGUES	SABADO FORRÓ SUPERID JOÃO ESTILIZADO WLISSES SOUSA	DOMINGO BRASAS DO FORRÓ EDU SAFADÃO DOM RUANN	SEGUNDA WLISSES SOUSA MARCUS JULIÃO JARDEL VAQUEIRO E TOME FORRÓ	TERÇA SWING DO PISEIRO FORRÓ D PAREDÃO DONA FULÔ
--	--	---	---	--



SETURCEJ
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE

LUÍS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Dr. Hélio
DEPUTADO ESTADUAL



Gerações forrozeiras

No terceiro programa do especial Junino do SVM, neste domingo (21), o narrador nos levará a conhecer em detalhes de forró que começaram a surgir há mais de 100 anos.

O mundo do Alho Negro, o Rio de Janeiro, o Ceará, o Maranhão, as migrações de famílias para o Nordeste brasileiro em 1800, o início da formação do povoado de São Francisco do Sul, o início da formação do povoado de São Francisco do Sul, o início da formação do povoado de São Francisco do Sul...

... e no momento de Carolina, o forró é uma das mais importantes manifestações culturais do Nordeste brasileiro. O forró é uma das mais importantes manifestações culturais do Nordeste brasileiro. O forró é uma das mais importantes manifestações culturais do Nordeste brasileiro...

PUXA O FOLE



Maria Cecília em uma das apresentações do espetáculo.

A apresentação acontece no auditório do SVM.

Mais tradições juninas



Apresentação do grupo pernambucano de dança junina.

... e no momento de Carolina, o forró é uma das mais importantes manifestações culturais do Nordeste brasileiro. O forró é uma das mais importantes manifestações culturais do Nordeste brasileiro...

SCNORIDADE

SOLARE (CASA) NO ESPRITO SANTO... O forró é uma das mais importantes manifestações culturais do Nordeste brasileiro...



Apresentação do grupo pernambucano de dança junina.

1. Brincadeira - Casa Verde
2. Azeite - Casa Verde
3. Brincadeira - Casa Verde
4. Brincadeira - Casa Verde
5. Brincadeira - Casa Verde
6. Brincadeira - Casa Verde
7. Brincadeira - Casa Verde
8. Brincadeira - Casa Verde
9. Brincadeira - Casa Verde
10. Brincadeira - Casa Verde
11. Brincadeira - Casa Verde
12. Brincadeira - Casa Verde
13. Brincadeira - Casa Verde
14. Brincadeira - Casa Verde
15. Brincadeira - Casa Verde
16. Brincadeira - Casa Verde
17. Brincadeira - Casa Verde

Serviço: SVM - Serviço de Manutenção e Reparos. Endereço: Rua da Liberdade, 100 - São Francisco do Sul - SC.

28 **FEV**
20H00

PRAÇA VEREADOR JOSÉ AUGUSTO PINTO

FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

▶▶▶▶▶ **BREJÃO** ◀◀◀◀◀
PERNAMBUCO

65 Anos



BRASAS
DO FORRÓ

IGUINHO & LULINHA

MARCELO
RAYANE

LEONARDO
SANTOS

REALIZAÇÃO



PRODUÇÃO



APOIO






24
FEV



ORDEM DOS SHOWS

21h - Edu Safadão

22h - João Pisada Estilizada

 Prefeitura de Maracanaú	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAM. E FINANÇAS				 Nota Nº 000000192 SÉRIE	
	ELETRÔNICA					
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração	21/03/2023	Competência	MAR/2023	Nº da NFS-e Substituída	0	
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SÃO CAITANO-PE	Optante do Simples	SIM	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - ME					
Nome Fantasia	I T PRODUÇÕES E EVENTOS					
Endereço	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 409 - SIQUEIRA					
CPF/CNPJ	20.653.505/0001-62	Insc. Municipal	100833	UF		CE
		Insc. Estadual	0			
Cidade	MARACANAU	C.E.P	61900000	Comp.	SALA 01	
		Telefone	32171931			
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	MUNICIPIO DE SAO CAITANO			E-mail		
Endereço	PC JOSUE GOMES, S/N CENTRO SÃO CAITANO-PE					
CPF/CNPJ	10.091.585/0001-56	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		
		Telefone				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
<p>O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA BANDA BRASAS DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NO DIA 19 DE MARÇO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO A FESTA DE SÃO JOSÉ NO DISTRITO DE TAPIRAIM LOCALIZADO NA CIDADE DE SÃO CAITANO PERNAMBUCO.</p> <p>INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023</p> <p>Dados bancários: Ag 1379-0 Conta corrente 39.322-3 Francisco Ivanilson Tavares Moreira ME Bradesco Cnpj 20.653.505/0001-62</p>						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
1710 / 1709 / 823000100 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	
		CSLL	0,00	IRRF	0,00	
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	60.000,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	60.000,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	60.000,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	5,0000 %	
(-) ISS Retido	0,00	gnm3d5w9a		ISS a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido	60.000,00	www.maracanau.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	3.000,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Impressa em: 21/03/23 13:38			Hora da emissão: 13:38:13			



PREFEITURA DE
ITACURUBA
Juntos fazemos mais!

CNPJ 10.114.502/0001-05



59

CONTRATO Nº 136/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE ARTISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITACURUBA E A EMPRESA: de FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - ME

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA**, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 10.114.502/0001-05, com sede localizada na Av. Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, Centro, Itacuruba - PE, doravante neste ato representada por seu Prefeito o **Sr.º BERNARDO DE MOURA FERRAZ**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada nesta cidade de Itacuruba - PE, portador do CPF/MF sob o nº 066.569.204-89 e Portador do RG nº 73.80905 SDS PE no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa de **FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.653.505/0001-62, com sede na Rua Siqueira Campos 409, sala 01, bairro Siqueira, Maracanau-CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avançado o presente instrumento contratual, em regime de execução direta, de acordo com o Processo nº. 026/2022, Inexigibilidade nº. 003/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de empresa para apresentação da **BANDA BRASAS DO FORRO**, como parte da programação do aniversário de 59 anos de Itacuruba.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para contratação dos serviços são oriundos da Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora 2 - Prefeitura Municipal de Itacuruba

Órgão Orçamentário: 25000 - Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 25300

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 10047

Ação: 2.94

Despesa: 2473 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, S/N - Centro - Itacuruba/PE - CEP. 56.430-000
FONE: (87) 3893-1142 - Email: prefeituraitacuruba@gmail.com
www.itacuruba.pe.gov.br



PREFEITURA DE
ITACURUBA
Juntos fazemos mais!
 CNPJ 10.114.502/0001-05



CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O preço total do serviço ora contratado é **de R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Parágrafo Primeiro - Para fazer face à presente despesa foi emitida a Nota de Empenho.

Parágrafo Segundo - Os preços contratados são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, a partir da data de assinatura deste pelas partes, sendo a apresentação artística **realizada no dia 20 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A CONTRATADA será comunicada em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, através da Ordem de serviço emitida pela Secretaria. A Ordem de serviço será formulada por escrito, discriminando a prestação de serviços a ser executada, pelo setor responsável da Secretaria solicitante.

Parágrafo Primeiro - No preço contratado encontram-se incluídas todas as despesas decorrentes de fretes, seguros, taxas, impostos e encargos sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o custo do objeto ora contratado.

Parágrafo Segundo - É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os custos com alimentação, transporte, hospedagem e despesas pessoais do artista, equipe técnica e pessoal de apoio.

Parágrafo Terceiro - A prestação do serviço ora contratado deverá ser efetuada com escrita observância da programação de eventos do Município, bem como estar de acordo com a legislação pertinente ao objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto - Quando do surgimento de qualquer dúvida no que se refere aos serviços efetivamente prestados, a Secretaria solicitante poderá providenciar junto à CONTRATADA os esclarecimentos necessários à elucidação das dúvidas existentes.

Parágrafo Quinto - Nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a secretária de Cultura será designada para ser a gestora, informando à CONTRATADA, previamente, através de comunicação escrita, o nome deste servidor.

Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, S/N - Centro - Itacuruba/PE - CEP. 56.430-000
 FONE: (87) 3893-1142 - Email: prefeituraitacuruba@gmail.com
 www.itacuruba.pe.gov.br



PREFEITURA DE
ITACURUBA
Juntos fazemos mais!
 CNPJ 10.114.502/0001-05



CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O pagamento será realizado em duas parcelas em até 30(trinta) dias após a realização do evento e após o devido atesto do setor responsável da Secretaria solicitante.

Parágrafo Primeiro - A Fatura discriminativa deverá ser encaminhada à Secretaria solicitante no 1º (primeiro) dia útil após a execução do evento para visto e atesto do setor competente, prorrogando-se o prazo de pagamento, sem ônus ou acréscimos, na mesma proporção de eventual atraso ocorrido no encaminhamento da Fatura.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito ao reajustamento de preços ou à correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade de disponibilizar o show do artista.

Parágrafo Primeiro - Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todos os impostos, taxas, obrigações trabalhistas, comerciais, contribuições previdenciárias, seguros de acidentes no trabalho, despesas fiscais, ou quaisquer outros encargos decorrentes da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA é obrigada a manter, durante o prazo de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação exigidas na Inexigibilidade.

Parágrafo Quarto - O CONTRATANTE não responderá por danos decorrentes da produção do evento em que se dará a apresentação artística, que serão de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES

De conformidade com o artigo 86, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total do compromisso assumido com a Prefeitura de Itacuruba, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos

Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, S/N - Centro - Itacuruba/PE - CEP. 56.430-000
 FONE: (87) 3893-1142 - Email: prefeituraitacuruba@gmail.com
 www.itacuruba.pe.gov.br



PREFEITURA DE
ITACURUBA
Juntos fazemos mais!

CNPJ 10.114.502/0001-05



devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes sanções, cumulativamente ou não:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, na execução do evento;
- c) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do Contrato pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro - Não incorrerá na multa referida no subitem "b", supra, quando ocorrer prorrogação do prazo, em razão de impedimentos comprovados para a execução da obrigação assumida, ou de concessão de prazos adicionais, prévia e expressamente ajustados para a realização de trabalhos de acréscimos, nos casos legalmente permitidos.

Parágrafo Segundo - A cobrança de multa será feita mediante desconto na Fatura ou, não sendo possível obter o seu valor, judicialmente.

Parágrafo Terceiro - As multas de que trata esta Cláusula serão entendidas como independentes e cumulativas.

Parágrafo Quarto - Na aplicação de qualquer penalidade à CONTRATADA, será assegurado o direito à ampla defesa, devendo qualquer contestação sobre a aplicação de sanções ser feita por escrito.

Parágrafo Quinto - Não configurará inadimplemento do Contrato e não será cabível qualquer sanções previstas nessa cláusula a não realização da apresentação artística em razão de fato alheio à CONTRATADA ou em razão de problema de saúde do artista.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-la por rescindida, de acordo com o previsto nos artigos 79 e na forma prevista no Anexo

Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, S/N - Centro - Itacuruba/PE - CEP. 56.430-000
FONE: (87) 3893-1142 - Email: prefeituraitacuruba@gmail.com
www.itacuruba.pe.gov.br



PREFEITURA DE
ITACURUBA
Juntos fazemos mais!
 CNPJ 10.114.502/0001-05



79 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, incluindo sobre a CONTRATADA as sanções estabelecidas em lei e no presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Belém de São Francisco, Estado de Pernambuco, como único competente para conhecer e dirimir qualquer ação ou execução oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Itacuruba, 19 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

CNPJ: 10.114.502/0001-05

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA

Data: 19/12/2022 10:58:14-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - ME

CNPJ nº 20.653.505/0001-62

CONTRATADA

TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
CPF (MF):	CPF (MF):

 Prefeitura de Maracanaú	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAM. E FINANÇAS				 Nota Nº 0000000178 SÉRIE ELETRÔNICA	
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
	Data de Geração	03/01/2023	Competência	JAN/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES-RN	Optante do Simples	SIM	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - ME					
Nome Fantasia	T PRODUÇÕES E EVENTOS					
Endereço	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 409 - SIQUEIRA					
CPF/CNPJ	20.653.505/0001-62	Insc. Municipal	100833	UF		CE
	Insc. Estadual	0				
Cidade	MARACANAÚ	C.E.P	61900000	Comp.	SALA 01	
				Telefone	32171931	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES			E-mail		
Endereço	Rua ETELVINO SALES, S/N CENTRO OLHO-D'ÁGUA DO BORGES-RN					
CPF/CNPJ	08.349.029/0001-95	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		
				Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM "BRASAS DO FORRÓ" COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON 2022 DESTE MUNICÍPIO, EM PRAÇA PÚBLICA, NA NOITE DE 31 DEZEMBRO 2022.						
Dados bancários: Ag 1379-0 Conta corrente 39.322-3 Francisco Ivanilson Tavares Moreira ME Bradesco Cnpj 20.653.505/0001-62						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
1710 / 1709 / 823000100 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	
				CSLL	0,00	
				IRRF	0,00	
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	65.000,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	65.000,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	65.000,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0100 %	
(-) ISS Retido	0,00	85sbtpm2		ISS a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido	65.000,00	www.maracanau.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	1.306,50	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Impressa em: 03/01/23 15:16			Hora da emissão: 15:16:25			



» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura]

1/1

Marca

Nº do Processo: **910358133**
 Marca: BRASAS DO FORRÓ
 Situação: Registro de marca em vigor
 Apresentação: Mista



Natureza: De Serviço

Classe Nice

Código	Especificação
NCL(10) 41	Aluguel de cenários para shows; Aluguel de equipamento de áudio...
Classe Nice - Revisão: (10)	Especificação
Educação, provimento de treinamento; entretenimento; atividades desportivas e culturais.	Aluguel de cenários para shows; Aluguel de equipamento de áudio; Aluguel de equipamentos para iluminação de teatro ou estúdios de televisão; Apresentação de espetáculos ao vivo; Divertimento; Grupo musical; Aluguel de cenários para palco; Aluguel de equipamentos para gravação de som;

Classificação Internacional de Viena- CFE(4)

Código	Descrição
27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial

Representantes

	Nome
Titular(1):	BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRÓ LTDA - ME
Procurador:	Isabel Solange F. de Castro

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
02/12/2015	30/01/2018	30/01/2028

Prazos

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	31/01/2027	31/01/2028
Fim	30/01/2028	30/07/2028

Petições ?

Leia-me

Só serão identificados nesta consulta os documentos (petições) apresentados por meio do sistema de Guia de Recolhimento da União - GRU - em vigor desde 2006. Documentos anteriores a esta data podem não estar relacionados.

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Deliver y	Data
-----	-----------	------	-----	---------	---------	-----------	------

<input checked="" type="checkbox"/> Informações do Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Data: 05/01/2018 Valor: R\$298.0	800180008663	05/01/2018	-	372 Descrição do Serviço: 372 Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo ordinário)	BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRÓ LTDA - ME
--	--------------	------------	---	--	---



<input checked="" type="checkbox"/> Informações do Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Data: 17/11/2015 Valor: R\$142.0	850150274506	02/12/2015	-	389 Descrição do Serviço: 389 Pedido de registro de marca	BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRÓ LTDA - ME
--	--------------	------------	---	---	---

 Publicações ?

Leia-me

PRAZOS: O direito de praticar qualquer ato perante o INPI se extingue ao final do prazo estabelecido pela LPI para realização do mesmo, a não ser que o interessado comprove que o não realizou por justa causa. Reputa-se justa causa o evento imprevisto, alheio à vontade da parte, e que a impediu de praticar o ato. Os prazos previstos na LPI em relação às patentes são contados em dias, meses e anos. Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo; os expressos em meses devem ser contados de data a data, ou seja, expiram no dia de número igual ao do dia do início da contagem, ou no dia imediatamente subsequente, caso falte esta correspondência. No cômputo dos prazos, exclui-se o dia do começo e inclui-se o do vencimento. Se este cair em dia sem expediente, o prazo será prorrogado até o primeiro dia útil após o vencimento. Os prazos somente começam a correr a partir do primeiro dia útil após a intimação, que será feita mediante publicação na RPI, ressalvados: - os que expressamente independem de notificação ou publicação por força do disposto na LPI; - as decisões administrativas, quando feita notificação por via postal ou por ciência dada ao interessado no processo; e - os pareceres e despachos internos que não necessitem ser do conhecimento das partes (art. 226 da LPI). Não havendo expressa estipulação na LPI, o prazo para a prática de um ato será de 60 (sessenta) dias

RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho
2456	30/01/2018	Concessão de registro	-	
2447	28/11/2017	Deferimento do pedido	-	
2346	22/12/2015	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	

Dados atualizados até **25/06/2019** - Nº da Revista: **2529**

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **03.657.268/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:12:58 do dia 20/03/2023 , com validade até o dia 19/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fzMTyK1SNF21C3PhfvqN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ATT. PROGRAMA E FESTA

BANDA BRASAS DO FORRÓ!

Banda Brasas do Forró tem 30 Anos de Sucesso

- São 24 Cds Gravados ,
- 05 dvd's
- 03 discos de Ouro
- 02 Programas Nacionais (Raul Gil 2003 / 2015)

Há Banda Brasas do Forró em 30 Anos de Trabalho, e Sucesso esteve em todos estes estados entre eles:

- São Paulo , Rio de Janeiro , Brasília , Amazônia (Manaus) , Roraima, Pará , Maranhão , Piauí , Rio grande do Norte ,
- Paraíba , Pernambuco , Alagoas , Sergipe , Bahia , Ceará;

A Banda Brasas do forró tem 20 Componentes Entre. Eles Estão Músicos . Produção . Técnicos ;

Esta é a Banda Brasas do forró a Máquina quente do Sucesso e a marca registrada é : Puxa o Fole Didi!!

Fone:(85) 99676.0035/ 99944.01.24

BRASAS DO FORRÓ

A máquina quente do sucesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO - PB

**PROPONENTE: BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL
LTDA (Brasas do Forró)
CNPJ: 03.657.268/0001-99**

1. – **DECLARAÇÃO** de cumprimento de disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art.27, Inciso V, da Lei 8.666/93

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2. – **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação de licitação

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3. – **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

MARACANAÚ - 29 de Março de 2023

Atenciosamente

gov.br

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA

Data: 29/03/2023 15:27:48-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Francisco Ivanilson Tavares Moreira
CPF: 022.785.363-62
BANDA BRASAS DO FORRÓ**

(85) 3498.7795 | 99676.0035 | 99944.0124

[brasasdoforrooficial](#) [brasasdoforro](#) [brasasdoforro](#) [brasas20anos@hotmail.com](#)

Av. Siqueira Campos, 409 - Sala 2 - Siqueira - CEP 61923-115 - Maracanaú - CE

CNPJ 03.657.268/0001-99



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.657.268/0001-99

Código de Controle: DC0E.ECF0.00C3.5FE1

Data da Emissão: 14/02/2023

Hora da Emissão: 17:02:40

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/02/2023, com validade até 13/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão
202304325470

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
03657268000199

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202304325470	3657268000199	16/02/2023	13:06:20

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ ([HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR](https://www.sefaz.ce.gov.br))



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000000842

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

77929 - BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAAO DE MATERIAL LTDA

Endereço

R SIQUEIRA CAMPOS, 409 SALA: 02;

SIQUEIRA MARACANAU-CE CEP: 61923115

No. Requerimento

0000000842/2023

Documento

C.N.P.J.: 03.657.268/0001-99

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

REQUERENTE:

DOCUMENTO:

PARA FINS DE :

N ° PROTOCOLO:

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A SEFIN se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

MARACANAU-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 16/04/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000842





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 000000842

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 03.657.268/0001-99

DATA DE EMISSÃO: 16/02/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 16/04/23
MARACANAU-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 29/03/23 às 09:30:16



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.657.268/0001-99

Razão social: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME

Nome fantasia: BRASAS DO FORRO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031619425298894015
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 29/03/2023 09:33:03

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.657.268/0001-99

Certidão nº: 7272378/2023

Expedição: 16/02/2023, às 13:04:45

Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.657.268/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACANAÚ**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME, CNPJ nº 03.657.268/0001-99.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MARACANAÚ

Segunda-feira, 20 de Março de 2023 às 17:45:48

Observações:

-
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
 - b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
 - c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
 - d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/04/2023 às 08:40:48 foi protocolizado o documento sob o N° 38593/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000030222023

Data da Publicação: 01/04/2023

Data da Assinatura: 31/03/2023

Data Final do Contrato: 31/08/2023

Valor Contratado: R\$ 60.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação da Banda BRASAS DO FORRÓ para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

Contratado (Nome): BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA.

Contratado (CNPJ): 03.657.268/0001-99

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	61f74860c155b655b77812f023a62e3a
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	8d6d380cfd594108ace5a717e15730e7
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	f96cfe5a380a5a1147cd83f4c2c8748d
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	1c21384b4d138469fb787ed4fa7e7aeb
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	02e1cc9b0b1f022a29f49256967634cd

João Pessoa, 09 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 38592/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/04/2023 às 08:40h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 38593/23 ao Documento 38592/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 38592/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	5 - 11	f96cfe5a380a5a1147cd83f4c2c8748d
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	12 - 13	02e1cc9b0b1f022a29f49256967634cd
[PDF] Contrato	14 - 18	61f74860c155b655b77812f023a62e3a
[PDF] Designação do fiscal do contrato	19 - 21	8d6d380cfd594108ace5a717e15730e7
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	22 - 76	1c21384b4d138469fb787ed4fa7e7aeb
RECIBO PROTOCOLO	77	9df7b7d2c90f7610797472e5e4d069e3

João Pessoa, 09 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB